



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 293/2017

Em, 26 de setembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO A REFORMA E REABERTURA DA FONTE DO ITAJURÚ PARA VISITAÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando A reforma e a reabertura da Fonte do Itajurú para visitação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

RAFAEL PECANHA DE MOURA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A Fonte do Itajurú é um dos mais importantes monumentos históricos de nossa cidade. Tombada em nível municipal pelo Decreto 008 de 1989, baseado na Lei Municipal 303 de 30 de junho de 1981, o local inicialmente servia como abastecimento de um acampamento indígena tupinambá, quando também fornecia água a embarcações de comércio do Pau-Brasil, ainda no período pré-colonial. Posteriormente, recebe uma guarita de pedra como proteção, por ordem de Dom Pedro II, quando em visita à cidade, em 1847. Sua decoração traz peças de origem portuguesa, marcadas com o brasão do então império. Hoje, encontra-se em lastimável situação de abandono e fechado à visitação, o que, por motivos sociais, culturais e turísticos, precisa ser alterado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à matéria em questão.